

INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI

Assunto: Tendo por objeto acompanhar, de forma continuada, as ações do Poder Público Municipal, no sentido de adotar as medidas necessárias para promoção do saneamento básico aos moradores da Alameda Copacabana, localizada no Bairro do Tenoné, Distrito de Icoaraci, notadamente pavimentação asfáltica, coleta de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA – Promotor de Justiça

**Protocolo: 1045774**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 048/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 048/2024-MP/1ª-PJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000556-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 048/2024.

Data da Instauração: 23/02/2024.

Objeto: Fomentar a DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES em favor do Sr. F. R., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1045783**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 047/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 047/2024-MP/1ª-PJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000542-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 047/2024.

Data da Instauração: 23/02/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (JOELHO DIREITO), conforme prescrição médica, em favor da Sra. T. D. S. A., pessoa idosa, de 64 anos de idade, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1045700**

**PORTARIA Nº 03/2024 – MP/1º PJDM**

Inquérito Civil

SAJ n.º 06.2024.00000128-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça Mosqueiro, com fundamento no art. 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, RESOLVE:

INSTAURAR o presente Inquérito Civil, para apurar denúncias de interrupções constantes no serviço de energia elétrica do distrito de Mosqueiro, notadamente os bairros Carananduba, Marahu, Paraíso e Baía do Sol, com prejuízos de ordem material e moral, inclusive para os serviços de saúde, entre outras violações de direitos.

Mosqueiro, 27 de fevereiro de 2024.

EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 1045694**

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 15/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei n.º 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil para apurar irregularidades pela falta de abastecimento de água no Residencial Viver Melhor Marituba em face da COSANPA.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: COSANPA.

Marituba, 23 de fevereiro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1045696**

**RESUMO DA PORTARIA N. 008/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000498-6

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: KENNEVALDO SARMENTO SIQUEIRA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de São Domingos do Araguaia,

no que tange à regularização ambiental da oficina do Sr. Gino, inclusive as medidas adotadas para a reparação de danos e condicionantes ambientais, decorrentes da referida atividade".

São Domingos do Araguaia/PA, 18 de fevereiro de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1045680**

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 12/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei n.º 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades ante à ausência de coleta de lixo e retirada dos entulhos que estariam a céu aberto nas margens da rua Acapu, que fica em frente da Rua Pau D'arco.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA e. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Marituba, 23 de fevereiro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1045682**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Recomendação Nº 005/2023**

Referência: Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000498-6

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 005/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, n.º 239, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação n.º 005/2024

Destinatários: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia.

Assunto: RECOMENDAR aos destinatários da presente recomendação, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento, adote as medidas pertinentes para a efetiva fiscalização da oficina do Sr. Gino, com a adoção das medidas administrativas e judiciais, inclusive celebração de Termo de Ajuste de Conduta, para que tal estabelecimento de adequação às normas ambientais pertinentes, especialmente no que tange o descarte de resíduos, decorrente de atividade exercida.

São Domingos do Araguaia/PA, 05 de fevereiro de 2024

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1045687**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SAJ 09.2024.00000584-1**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 6ª PROMOTORIA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001/2024 – SAJ n.º 09.2024.00000584-1, a fim de acompanhar e fiscalizar a implementação e atuação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica na Comarca de Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração n.º 001/2024-6ªPJ/MPE/STM

Data de Instauração: 26/02/2024

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto acompanhar e fiscalizar a implementação e atuação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica na Comarca de Santarém/PA.

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1045677**

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 13/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei n.º 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades ante à ausência de conclusão de trabalhos de aterramento, drenagem, tubulações de esgoto, caixas para escoação de enxurradas em tempos de chuvas, meio fio e asfaltamento, bem como a revitalização dos meios fios e a colocação de tubos nas ruas Rua Castanheira, Rua Seringueira, Rua Cedro, Rua Angelim, Rua Acapu e a Rua Pau D'arco.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Marituba, 23 de fevereiro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1045674**